



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.993

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.663 — DE 6 DE MARÇO DE 1959

Eleva os vencimentos de "Inspetor Geral de Ensino" e de "Inspetor Escolar".

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º No Quadro Único dos Funcionários Civis do Estado os vencimentos anuais de "Inspetor Geral de Ensino" e de "Inspetor Escolar", a partir de 1.º de janeiro de 1959, ficam fixados na forma seguinte:

Inspetor Geral de Ensino Cr\$ 96.000,00
Inspetor Escolar Cr\$ 72.000,00

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

LEI N. 1.664 — DE 7 DE MARÇO DE 1959

Concede um auxílio de Cr\$ 60.000,00 ao Bom Intento Clube, de Marapanim, e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido um auxílio de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) ao Bom Intento Clube, sociedade esportiva, recreativa e cultural sediada na cidade de Marapanim, como contribuição à construção da praça de esportes da citada agremiação.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), à conta dos recursos disponíveis do exercício, para fazer face ao encargo previsto nesta lei.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.854 — DE 7 DE MARÇO DE 1959

Retifica de

Cr\$ 13.200,00 para

Cr\$ 36.960,00 anuais, os proventos da aposentadoria de José Olímpio Pinto Ferreira, ocupante efetivo do cargo de "Servente", classe A, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, decretada em 16/9/1957.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 361-59-DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado de Cr\$ 13.200,00 para Cr\$ 36.960,00 anuais, os proventos da aposentadoria de José Olímpio Pinto Ferreira, ocupante efetivo do cargo de "Servente", classe A, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça decretada em 16/9/1957, tudo nos termos dos Acórdãos ns. 2.501 de 23/1/59 e 2.076, de 17/1/58, do Egrégio Tribunal de Contas e Portaria Governamental n. 47, de 23/2/1959.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o que estatui o Código Judiciário (Lei n. 761, de 8/3/1954) no art. 432, e seus parágrafos 1.º e 2.º, modificado pela Lei n. 1.399, de 31 de outubro de 1956, a escrevente juramentada do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Cametá, Maria José França Oliveira para exercer o cargo de Tabelião de Notas e demais anexos do referido Cartório, vago com o falecimento do titular vitalício, Sandoval Bittencourt Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Quaremsma Pimentá para exercer a função de escrivão do Comissariado de Polícia no lugar Jatobá, município de Itupiranga, vaga com a dispensa, a pedido, de Raimundo Afonso de M. Reis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve designar Raimundo Borges de Oliveira para exercer a função de Comissário de Polícia no Baixo Jambú-açu, município de Mojú, na vaga de Agostinho Rodrigues Batista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar Agostinho Rodrigues Batista da função de Comissário de Polícia no Baixo Jambú-açu, município de Mojú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar o 3.º sargento reformado da Polícia Militar do Estado, Eduardo Mendonça de Oliveira, da função de delegado de polícia no Município de Capim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear José Batista de Oliveira para exercer a função de delegado de polícia no Município de Capim, vaga com a dispensa do 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, reformado, Eduardo Mendonça de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve designar o 3.º sargento reformado da Polícia Militar do Estado, Eduardo Mendonça de Oliveira, para exercer a função que se acha vaga, de delegado de polícia no município de Alenquer.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 4 do corrente mês, que nomeou Honório Marques de Andrade, para exercer a função de delegado de polícia no município de Alenquer.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 6-3-59.

Ofícios:

N. 16, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, devolvendo a petição do Engenheiro Wilson José de Araújo Filho, e apresentando informações. — Ao sr. dr. Consultor Geral, para emitir parecer.

N. 3, do Ministério da Fazenda — Ciente. Publi-

que-se...
N. 25, do Prefeito Municipal de Soure, fazendo agradecimento. — Ciente. Arquivase-se.

N. 101, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de José Luiz Pinto Marques, solicitando contagem de tempo de serviço. — Ao D. S. P., para os devidos fins.

N. 105, da Secretaria de Estado de Produção, solicitando o fornecimento de duas (2) passagens desta ci-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Dr. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga sera recebida: — Das 8 às 12.30 horas diariamete, exceto aos sabados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescído de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20%, idem.	
Cada centimetro por coluna —	Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

dade para o Município de Óbidos, aos funcionários Walter Pitágoras de Freitas e Gilberto Pereira Feio. — Como pede. A Secretaria de Governo, para providenciar.

N. 133, do Presidente da Assembléia Legislativa de Vitória — Ciente. Arquivase.

S/n., do Governador do Território Federal do Rio Branco, fazendo comunicação de posse. — Acusar e agradecer.

N. 1, do Centro de Ação Social de Ananindeua, fazendo comunicação de posse — Acusar e agradecer.

N. 55, do Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, remetendo exemplares do "Boletim de Informações" — Acusar e agradecer.

N. 146, do Prefeito Municipal de Vitória (E. Espirito Santo), fazendo comunicação de posse. — Ciente. Arquivase.

N. 1, do Prefeito Município de Conceição do Araguaia, fazendo comunicação de posse. — Acusar e agradecer.

N. 132, do Presidente da Assembléia Legislativa de Vitória (E. Espirito Santo) — Ciente. Arquivase.

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 9/3/59

Ofícios:

N. 45, do Diretor do Matadouro do Maguari, encaminhando o requerimento de Eulides Tota de Sousa, requerendo adicionais por tempo de serviço — Concedo, na base de 15% sobre os seus vencimentos, nos termos dos pareceres.

N. 87, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, acusando o recebimento do Memorando do Governador, em que é interessado, o sr. Alcindo Xavier de Araujo — Comunique-se ao interessado.

N. 33, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, fazendo comunicação de posse — Acusar e agradecer.

N. 3, do Presidente da Câmara Municipal de Bujarú, fazendo comunicação de posse — Acusar e agradecer.

N. 66, do Diretor da Imprensa Oficial, encaminhando cópia autêntica do ofício do Comando do 26o. B. B. com relação ao ex-funcionário daquela Repartição, Carlos Alberto Nogueira de Holanda Lima — De acordo. Comunique-se.

N. 42, do Diretor do Matadouro do Maguari, encaminhando o requerimento de João Batista de Sousa, requerendo sua aposentadoria — Concedo, nos termos dos pareceres. Ao D. S. P., para baixar ato.

N. 43, do Matadouro do Maguari, remetendo o requerimento de Francisco Bastos de Moura, solicitando adicio-

nais por tempo de serviço — Concedo, na base de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos dos pareceres. Ao D. S. P.

N. 44, do Diretor do Matadouro do Maguari, encaminhando o requerimento de Abelardo Gonçalves Baena, requerendo adicionais por tempo de serviço — Concedo, na base de 15% sobre os seus vencimentos, nos termos dos pareceres.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL**Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Lázaro Monteiro da Silva.**

Representante do Governo no ato senhor Hemenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Lázaro Monteiro da Silva, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: Faustino Ferreira Salano, Sandoval Alexandre Penate.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Sandoval da Silva Rocha.

Representante do Governo no ato senhor Hemenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Sandoval da Silva Rocha, Sinaleiro de 3a. classe da Del. de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o

contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa, João Barbosa de Lima.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Sandoval Alexandre Perotes.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Sandoval Alexandre Perotes**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa, João Barbosa de Lima.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Walter Cecim.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Walter Cecim**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa, Francisco Peres de Alcantara.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Oswaldo Barros de Melo.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Oswaldo Barros de Melo**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Francisco Peres de Alcantara.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Waldemar Modesto do Espírito Santo.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Waldemar Modesto do Espírito Santo**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa, Francisco Peres do Nascimento.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Júlio Raiol de Melo.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Júlio Raiol de Melo**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa, Francisco Peres de Alcantara.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Valdemar Vicente Alvares de Santana.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Valdemar Vicente Alvares de Santana**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa, Hilson Alves de Melo.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Benedito José Rodrigues de Freitas.

Representante do Governo

no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Benedito José Rodrigues de Freitas**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Daniel Vieira da Silva, Oswaldo Gomes Barbosa.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Daniel Vieira da Silva.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Daniel Vieira da Silva**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Gentil Conceição Tocantins, e Oswaldo Gomes Barbosa.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Lauristan Soares de Freitas.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho.**

Contratado **Lauristan Soares de Freitas**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário

mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa** e **Francisco Pêrs de Alcantara**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Leonardo Vitor Ataliba.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho**.

Contratado — **Leonardo Vitor Ataliba**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa** e **Jaci Barbosa de Lima**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Elpidio Trajano dos Santos.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho**.

Contratado — **Elpidio Trajano dos Santos**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria

do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Antonio Alves Frazuel** e **Oswaldo Gomes Barbosa**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Cecilio Bezerra de Lima.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho**.

Contratado — **Cecilio Bezerra de Lima**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Oswaldo Gomes Barbosa** e **Valdemar Vicente Alvarez de Santana**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Belarmino Mendes de Aragão.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho**.

Contratado — **Belarmino Mendes de Aragão**, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tri-

bunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Daniel Viana da Silva** e **Oswaldo Gomes Barbosa**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo José Leite Filho.

Representante do Governo no ato senhor **Hemenegildo Pena de Carvalho**.

Contratado — **Raimundo José Leite Filho**, Sinaileiro de 3. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), cor-

rendo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pessoal Variável — Sub-consignação — Tab. 34 — Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) **Hemenegildo Pena de Carvalho**, contratante. Testemunhas: **Arthur Caetano Monteiro** e **Oswaldo Gomes Barbosa**.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Emb 28/2/59.

Petição:

029 — João Batista Figueira

Marques, ex-Promotor público da

Comarca de Nova Timboteua, pe-

dindo reconsideração de ato. —

O requerente João Batista Fi-

gueira Marques conta mais de

seis (6) anos de serviços presta-

dos ao Estado do Pará, como

provam as certidões oficiais com

que instruiu sua petição inicial.

Assiste-lhe, portanto, indiscutível

direito à efetivação automática

no cargo que ocupava, interina-

mente, isto é, de Promotor Pú-

blico da Comarca de Nova Tim-

boteua, direito esse que está ple-

namente assegurado no Art. 120

da Constituição Política do Es-

tado do Pará. Como decorrência

dessa efetivação, vem sua estabe-

lidade funcional, de acordo com

o inciso II do Art. 188, da Cons-

tituição Federal, combinado com

o inciso II do Art. 88, da Lei n.

749, de 24 de dezembro de 1958,

e Art. 119, da Constituição deste

Estado. Assim sendo, defiro o

presente pedido de reconsidera-

ção do requerente no cargo de

Promotor Público da Comarca de

Nova Timboteua, com ressarcimen-

to de todas as vantagens li-

gadas ao cargo, de conformidade

com o Art. 61, do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do

Estado. Ao D. S. P. Registre-se e

Publique-se.

Ofício:

Em 28/2/59.

N. 16, do Departamento de

Estradas de Rodagem, anexa a

petição n. 057, do engenheiro

Wilson José de Araújo Filho, sô-

bre o pedido de pagamento da

importância de Cr\$ 385.000,00

por conta das quotas do Fundo

Rodoviário. — Ao Sr. Dr. Con-

sultor Geral para emitir pare-

cer.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.

Secretário do Interior e Jus-

tiça.

Em 5/3/59.

Petições:

Em 5/3/59.

054 — Nestor Marques de Sou-

sa, 1.º tenente reformado da P.

M. E., pedindo reajustamento de

seus proventos. — A superior

consideração do Exmo. Sr. Dr.

Governador.

055 — Orlando de Almeida

Viana, tenente coronel da P. M.

E., reformado, solicitando retifi-

cação do ato de reforma. — En-

caminhe-se ao Consultor Geral.

Ofícios:

N. 72, do Departamento Esta-

dual de Segurança Pública, ane-

xá a petição n. 030, do investiga-

dor Oscar Ribeiro, pedindo efeti-

vidade. — Solicite-se do arquivo

a juntada do processo antes de

devolver ao Dr. Consultor.

— DIJ | DAP | SAP | P. 9 442 |

02631-0379, do Ministério da

Justiça e Negócios Interiores —

sobre a Associação de Assistência

para os italianos neste Estado,

ex-Casa D'Italia, comunicando

que foi concedido à referida en-

tidade o registro pleiteado, nos

térmos do Decreto-Lei-383, de

18-4-38. — Transmita-se, por

cópia, este ofício, ao presidente

da Associação em referência, pe-

dindo que preste informações.

Em 6/3/59.

N. 29, da Prefeitura Municipal

de Conceição do Araguaia, comu-

nicação do sr. Manoel Quirino de

Sousa de haver assumido o car-

go de Prefeito. — Agradecer.

— N. 189, da Divisão de Pes-

soal — remetendo os processos

da aposentadoria de Benedita

Duarte Souto, Martinho Figueire-

do, Maria do Rosário Maciel da

Silveira Cruz, Raimunda da

Cunha Lauzid. — A D. S. para os

fins devidos.

— N. 229, da Assembléia Le-

gislativa — anexos várias cópias

dos requerimentos da autoria dos

deputados Stélio Maroja, Avelino

Martins, Charles Assad, Benedito

Monteiro. — A superior conside-

ração do Exmo. Sr. Dr. Gover-

nador.

— N. 232, da Assembléia Le-

gislativa — remetendo cópia do

requerimento do deputado Char-

les Assad, sobre a dispensa da

taxa de Cr\$ 200,00, cobrada para

o transporte de viaturas na bal-

sa de propriedade do governo,

que faz a ligação Ourém-Capitão

Poço. — A superior consideração

do Exmo. Sr. Dr. Governador.

— N. 234, da Assembléia Le-

gislativa — remetendo cópia do

requerimento do deputado Stélio

Maroja, sobre o aumento do nú-

mero de turmas suplementares,

nas diversas séries do C. E. "Paes

de Carvalho". — A superior con-

sideração do Exmo. Sr. Dr. Go-

vernador.

— Sn. do Banco do Brasil

S/A, remetendo a duplicata do

extrato da conta mantida pelo D.

E. B., referente ao mês p.p. —

Ao D. E. R. para conferir.

— N. 124, do Tribunal de Jus-

tiça do Estado, devolvendo os

autos de inquérito administrativo

sobre o guarda civil João Melo

de Carvalho. — Arquite-se.

N. 196, da Divisão do Pessoal — remetendo o processo da aposentadoria da professora Cláudia Bandeira, em Castanhal. — A D. S. para os devidos fins. Despacho proferido pelo Sr. Diretor da Secretaria do Interior e Justiça.

Em 6/3/59.
Petição:
0927 — de Raimundo Duarte Peres, coletor estadual em Cametá. — Ao Sr. Arquivista, para juntar a este os expedientes referidos pelo sinatário de folhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Despesa.

Em 6/3/59.

Processos:

N. 995, do Padre Artemio da Trindade Ferreira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 150, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Embarque-se.

N. 121-S.T., do Estabelecimento Regional de Subsistência (Sa. R.M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 870, de F. Felizola Stretti — A vista da informação fiscal defiro o presente requerimento, à Contadoria, para os devidos fins.

N. 996, de Jair Coser — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir o embarque.

N. 1000, de Isaac J. Faraache — Pague o imposto de Vendas e Consignações — 35% s/ Cr\$ 27.247,50 — e volte a novo despacho.

N. 997, de Otacilio José Coser — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir o embarque.

N. 998, de Representações Tagus Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1005, de Osmar Barroso — Verificado, embarque-se.

N. 1004, de Osmar Barroso — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir a passagem.

N. 1006, de Moller S/A. Comércio e Representações — Ao func. Genção Moura, para providenciar.

N. 1001, do Banco de Crédito da Amazônia, S/A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar.

N. 1002, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para permitir a descarga, sob assistência de funcionário e informar.

N. 216, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

N. 1003, da Missão Baixo Amazonas — Verificado, embarque-se.

Sin., do Administrador do Núcleo Colonial de Monte Alegre — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 573, de Raimundo Lopes de Araujo Filho — Convide-se o interessado a vir tomar conhecimento do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário de Finanças, e dizer de quando precisa iniciar o seu período de férias.

N. 1009, de Lundgren Tecidos S/A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

N. 1008, do Colegio Santa Rosa — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1010, de Lundgren Tecidos S/A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para mandar assistir e informar.

N. 1011, de Lundgren S/A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para mandar assistir e informar.

N. 1012, S/A Pernambuco Powder Factory — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

N. 1013, de Lundgren Tecidos S/A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

N. 15, do Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Finanças, Coletoria Estadual em Ourém — Ao cf. Américo Freire.

N. 1000, de Isaac J. Faraache — Tendo sido pago o imposto, permita-se o embarque.

Em 7/3/59.
Processos:

N. 59/11, de Ref. DAC — Almojarifado — Banco de Crédito da Amazônia S/A. — Verificado, embarque-se.

N. 59/12 — Idem idem.

N. 1014, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

N. 1015, da Companhia Industrial do Brasil — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1018, da Perfumaria Phebo S/A. — chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para permitir o embarque.

N. 1019, da Missão Baixo Amazonas — Permita-se o embarque.

N. 1020, de Kaiser Alumínio Ltda. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para permitir a passagem.

N. 288, da Rio Impex S/A. Importadora e Exportadora Industrial — Como pede, à la. Secção, para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 6/3/59.
Processos:

João Estevens da Silva — Diga ao fiscal do Distrito.

D. Costa — Aos fiscais Dulcídio e Pauxis, para procederem o encerramento do

livro de Registro de Mercadorias.

Cezário Furtado Medeiros & Cia. — Ao Inspetor de Rendas José Pinho, para proceder o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

João Estevens da Silva — Diga ao fiscal do Distrito.

Representações Tagus Ltda. — A Secção Mecanizada.

Joaquim Gonçalves — Ao fiscal do Distrito, para informar.

Importadora de Ferragens S/A., Arm. Ancora, Paysano Alfredo & Cia., Casa Marg Jacob S/A, (Filial), Ginlio Toppino, Tourão de Miranda & Cia Ltda., Solano Rodrigues & Cia. Ltda., M. L. Varella & Cia., Importadora de Ferragens S/A. Arm. Bragantina, Indústria Glória Ltda., J. Fonseca & Cia., A. Pinheiro Importadora de Ferragens S/A. Arm. Mata — A Secção Mecanizada.

Fábrica União Indústria e

Comércio S.A. — Ao funcionário João Lima, para atender.

D. Vieira & Cia. — A Secção Mecanizada.

Viúva H. Bandeira — A Secção Mecanizada, para inscrever.

N. Pardonil & Cia. — A Secção Mecanizada, para inscrever.

Gilberto Batista da Silva — Ao funcionário João Lima, para atender.

L.S. Maia — Ao funcionário João Lima, para atender.

Parafogos Distribuidora Paraense de Fogos Ltda. — A funcionária Conceição.

Abraham Dinar Ohana — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

M.S. Cavalcante — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

Alcinda Chaves de Araújo — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

Geraldo Nogueira Nazaré — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CHAMADA DE FUNCIONÁRIOS

Processo n. 1.949-58

Pelo presente, notifico os srs. José Maria Potiguara de Paula, Contabilista, Ref. 15, Classe 2, e Roberto Rodrigues Vidigal, Escriturário, Ref. 4, Classe 1, ambos pertencentes ao Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa., a comparecerem à Assistência Jurídica, que funciona no segundo andar do Edifício Sede, sito à Av. Almirante Barroso (Estrada do Souza), no expediente das 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificarem, querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que acham-se incurso, sob pena de em não o fazendo e, não havendo o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, serem exonerados por abandono do cargo, na forma do disposto nos artigos 36, 186, § 2o. e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável à espécie por força do artigo 1o. do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-1955.

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publica-

do no DIÁRIO OFICIAL do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 4 de fevereiro de 1959.

Afonso Lopes Freire

Engenheiro, Diretor Geral
(Ext. — 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28-2 e 1, 3, 4 5. 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14-3-38).

SECRETARIA DE OBRAS. TERRAS E VIAÇÃO Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Lamartine de Barros Duarte, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com quem de direito, pelo fundo com quem de direito, pelo lado de cima, com Clovis Tavares e pelo lado de baixo com Julieta M. de Lima. Mede 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Secretaria de Obras e Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1959. — (a) Yolanda Lobo de Brito, pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.314 — 20/2, 1e 10/3/59)

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras**

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Justiniano Climaco da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 12a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município, 81o. Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com o Ribeirão das Arraias aos fundos com Bradwardins Covas, do lado de baixo com Edgar Ribeiro de Menezes e lado de cima, com Yêda Morgado Lopes. Mede o lote 6.600 de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Secretaria de Obras e Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1959. — (a) **Yolanda Lobo de Brito**, pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.312 — 20|2, 1 e 10|3|59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alcides Silva, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30o. Termo, 30o. Município 81o. Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se por todos os lados com quem de direito; pela frente com Luiz Bahia. Mede o lote 6.600 metros de frente por... 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Secretaria de Obras e Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1959. — (a) **Yolanda Lobo de Brito**, pelo Oficial Administrativo.

(T. — 24.313 — 20|2, 1 e 10|3|59)

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM**

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Manoel Paulo Santana Lima, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila Ipiranga, Mena Barreto, Coronel Luiz Bentes e Passagem Ipiranga, a 103,50m.

Dimensões:

Frente — 8,00m.

Fundos — 24,00m.

Área — 192,00m².

Terreno edificado com uma barraca, tendo forma regular. Confinando por ambos os lados, com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de maio de 1958. — **Cândido José de Araujo**, Secretário de Obras.

(T — 23.726 — 10, 20 e 30|3|59)

ANÚNCIOS

**JUNTA COMERCIAL
CERTIDÃO
60/59**

CERTIFICO, a requerimento de CUNHA, MAIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., firma comercial estabelecida nesta cidade, à rua 13 de Maio n. 104, conforme petição protocolada sob n. 299, em 4 de fevereiro de 1959, que revendo o arquivo desta Repartição verifiquei constar do mesmo, o despacho n. 61 (sessenta e um), em quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) que é a Ata da reunião da Diretoria da requerente, cujo teor é o seguinte: — CUNHA, MAIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. Ata da reunião da Diretoria de Cunha, Maia, Indústria e Comércio S. A., realizada em dez de janeiro de 1959. As quinze (15) horas do dia dez de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, em sua sede social, à rua 13 de Maio, número cento e quatro (104), reuniram-se os Diretores de Cunha, Maia, Indústria e Comércio S. A., para o fim especial da criação de uma filial no município de Castanhal. Compareceu toda a diretoria composta dos senhores João da Silva Cunha, Nabôr de Castro e Silva, Raimundo Rodrigues da Cunha Filho e Juvêncio Rodrigues da Cunha, tendo o primeiro exposto aos demais os planos comerciais a serem obedecidos pela referida filial, a qual terá a sua sede à rua Barão do Rio Branco n. 2874. Por sugestão do diretor Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, foi destacado um capital de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), o qual deverá ser contabilizado, transferindo-se a importância da Conta

Capital da Matriz. E como nada mais houvesse a tratar, foi a sessão encerrada às dezesseis horas (16), pelo senhor Presidente, lavrando-se a presente Ata, para os fins de direito, a qual depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Belém, dez de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove. — (aa.) **JOÃO DA SILVA CUNHA** — **NABÔR DE CASTRO E SILVA** — **RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO** — **JUVÊNCIO RODRIGUES DA CUNHA** — **Cunha, Maia, Indústria e Comércio S. A.** — **NABÔR DE CASTRO E SILVA**, Diretor-Tesoureiro. Foram pagos os Emolumentos da Junta Comercial do Pará, na Recebedoria de Rendas do Estado, pagou a importância de trezentos cruzeiros. Idem um carimbo da Junta Comercial do Pará, referente ao arquivamento da presente Ata, assinado e despachado pelo senhor Diretor **OSCAR FACIOLA**, em quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove. O referido é verdade. Passado por mim, **Maria de Nazaré dos Santos Brito**, Bibliotecário-arquivista, classe "T" e conferido por mim, **João Maria da Gama Azevedo**, Primeiro Oficial, classe "N", da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém.

Belém, 5 de março de 1959. — **OSCAR FACIOLA**, diretor.

(T. — 23.731 — 10-3-59)

PARA REFRIGERANTES S. A.

Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente convidamos os Srs. Acionistas de nossa Empresa a comparecer à Assembléa Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, à travessa Lomas Valentinas n. 1.124, nesta cidade, às 15 horas do dia 16 do corrente, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1958;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1959 a 1961;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1959;

d) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1959, e o que ocorrer.

Belém do Pará, 3 de março de 1959. — **PARA REFRIGERANTES S. A.** — **Firmino Ferreira de Mattos**, Diretor-Presidente.

(Ext. — 4, 10 e 14-3-59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito **Aurelino Souza dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cameté n. 63.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 4 de março de 1959.

(a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T — 23.701—5, 6, 7, 8 e 10|3|59)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito **Oswaldo do Carmo Barbosa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Bailique n. 33.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 4 de março de 1959.

(a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T. 23.702 — 5, 6, 7, 8 e 10|3|59)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito, **Olívio Nylander Brito**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Trav. Campos Sales n. 192.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 4 de março de 1959.

(a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T. 23.703 — 5, 6, 7, 8 e 10|3|59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito **Antonio Italo Tancredi**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Senador Manoel Barata, n. 423.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 6 de março de 1959. — (a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T—23.722—7, 8, 10 11 e 12|3|59)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 2.571 de
14 de Maio de 1952

Capital Cr\$ 30.000.000,00
Fundo de Reserva Cr\$ 22.670.829,60

RUA 15 DE NAVEEMBRO, 86/90
CAIXA POSTAL N| 22
BELEM - PARÁ - BRASIL

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1959

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—DISPONÍVEL		F—NÃO EXIGÍVEL	
C a i x a		Capital	30.000.000,00 30.000.000,00
Em moeda corrente	18.954.374,50	Fundo de reserva legal	6.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	15.226.674,70	Fundo de previsão	5.820.829,60
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	30.231.000,00 64.412.049,20	Cutras reservas	10.850.000,00 52.670.829,60
B—REALIZÁVEL		G—EXIGÍVEL	
Empréstimos em C Corrente ..	85.942.213,70	Depositos	
Empréstimos Hipotecários	14.356.912,80	à vista e curto prazo	
Títulos Descontados ..	144.611.473,50	de Poderes Públicos	9.092.977,30
Correspondentes no País	27.518.313,60	em C C Sem Limites	95.818.158,50
Correspondentes no Exterior ..	4.953.621,80	em C C Populares	119.165.744,80
Outros valores em moeda estrangeira	33.996,00	em C C Sem Juros	8.761.347,10
Outros créditos	8.630.717,80 286.047.249,20	Outros Depósitos	8.457.277,10 241.295.504,80
Imóveis		à prazo	
	1.456.128,00	de diversos :	
Títulos e valores mobiliários:		a prazo fixo	63.005.605,90 63.005.605,90
Apólices e obrigações Federais	1.000.000,00		304.301.110,70
Ações e Debêntures	67.094.615,90 68.094.615,90	Outras	
Outros valores	3.000,00 355.600.993,10	Responsabilidades	
C—IMOBILIZADO		Correspondentes no País	35.029.089,20
Edifícios de uso do Banco	1.000,00	Correspondentes no Exterior	6.172.512,20
Móveis e Utensílios	4.269.202,00	Ordem de pagamento e outros	
Instalações	1.418.355,00 5.688.557,00	créditos	15.550.503,90
D—RESULTADOS		Dividendos a pagar	7.500.000,00 64.252.105,30 368.553.216,00
PENDENTES		H—RESULTADOS PENDENTES	
Juros e descontos	778.470,20	Contas de resultados	8.344.594,80
Impostos	87.894,40	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Despesas Gerais e outras contas	3.000.676,50 3.867.041,10	Depositantes de valores em gar. e em custódia	183.887.998,10
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Depositantes de títulos em cobrança :	
Valores em garantia	148.294.970,90	do País	78.082.615,20
Valores em custódia	35.593.027,20	do Exterior	36.616,90 78.119.232,10
Títulos a receber de C Alheia	78.119.232,10	Outras contas	7.795.909,50 269.803.139,70
Outras contas	7.795.909,50 269.803.139,70		
	Cr\$ 699.371.780,10		Cr\$ 699.371.780,10

Belém (Pará), 9 de março de 1959

BANCO MOREIRA GOMES S/A

AFFONSO MANOEL DA COSTA LEITE
Contador Reg. D.E.C. n. 14.392 — C.R.C. n. 109

ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES
ANTONIO JOSÉ CERQUEIRA DANTAS
ANTONIO MARIA DA SILVA
JOSÉ MANUEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT
(Ext. — Dia — 10/3/59)

CASA BANCARIA — A. MARQUES & CIA. LTDA.

Carta Patente n. 1.711, de 22/2/1948

Belém-Pará-Brasil

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1959

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—DISPONÍVEL		F—NÃO EXIGÍVEL	
Caixa		Capital	150.000,00
Em moeda Corrente	393,50	Aumento de Capital	19.850.000,00
Em depósito no Banco do Brasil S/A.	643,90	Fundo de Reserva Legal	48.835,70
A Ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	10.169,30	Outras Reservas	13.365,90
	11.206,70	Fundo de Amortização do Ativo	7.277,50
			20.069.479,10
B—REALIZAVEL		G—EXIGÍVEL	
Capital a Realizar	9.925.000,00	Depósitos à Vista e a Curto Prazo	
Banco do Brasil S/A., C/Capital ..	9.925.000,00	Em Contas Correntes Limitadas	
Outros Créditos ..	300.156,40		21.262,20
	20.150.156,40	Outras Disponibilidades	
Títulos e Valores Imobiliários		Ordens de pagamento e Outros Créditos	
A/o — Sup. da Moeda e do Crédito	1.300,00		119.197,00
Em carteira	12.717,40		140.459,20
Ações e Debêntures	3.740,00		
	17.757,40	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Outros Valores	1.838,80		1.300,00
	20.169.752,60		
C—IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	13.835,00		
Instalações	720,00		
	14.555,00		
D—RESULTADOS PENDENTES			
Despesas Gerais	14.424,00		
F—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Outros Créditos	1.300,00		
	Cr\$ 20.211.238,30		Cr\$ 20.211.238,30

Belém, 6 de março de 1959.

A. Marques & Cia. Ltda.

Dorival M. Belucio

Guarda-livros Reg. sob n. 45703
C. R. Contabilidade — Pa. n. 067
(Ext. — 10|3|59)

BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, S.A.

BALANÇO GERAL DE BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A., ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acôrdo com o que preceitua os Estatutos de nossa Sociedade, e cumprindo o que determina a Lei, temos a elevada satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação, para julgamento e devida aprovação, o Relatório desta Diretoria, acompanhado do respectivo Balanço e Contas de Lucros & Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958.

Assim sendo, podemos informar e queremos salientar ter sido o último exercício mais uma etapa de realizações, pelo que não poupamos esforços, a fim de conservarmos a nossa sociedade dentro do melhor e mais elevado conceito. Pela leitura desses documentos, constata-se a ocorrência de um lucro líquido final de Cr\$ 2.750.138,60, o qual proporcionou a aplicação inicial das seguintes verbas previstas pelos nossos Estatutos.

Comissão da Diretoria	Cr\$ 193.623,60
Fundo de Reserva Legal	" 174.261,20
Fundo para Prejuízos Eventuais..	" 174.261,20
Fundo para Devedores Duvidosos..	" 813.902,70

Deduzidas as importâncias acima referidas, resultou ainda uma situação líquida e positiva da conta de Lucros & Perdas no montante de Cr\$ 1.394.089,90, que deixamos a julgamento da Assembléia Geral Ordinária com a nossa proposta para que a aplique na distribuição de Dividendos de 12 % aos nossos acionistas.

Concluindo, declaramos estar à disposição dessa ilustre Assembléia para quaisquer outros esclarecimentos, além do que acabamos de prestar neste Relatório, e aqui deixamos consignados os nossos melhores agradecimentos pela confiança e sólida solidariedade com que nos tem honrado os dignos acionistas, e a todos aqueles que contribuíram de qualquer modo para os resultados obtidos.

Belém, 31 de dezembro de 1958.

MANOEL JOAQUIM ESTEVES CORDEIRO, Presidente
MANOEL LUIZ CORDEIRO, Diretor
MANOEL JOSÉ ARAÚJO CORDEIRO DE BARROS,
Diretor

MANOEL CAMARA DE SOUZA, Diretor

BALANÇO GERAL DE BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S. A., ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O

Imobilizado	
Móveis e Utensílios	47.271,00
Imóveis	2.089.700,00
Motor "Rouxinol"	854.097,70
Viaturas	632.523,10
	<u>3.623.591,80</u>
Disponível	
Caixa	51.844,10
Bancos	57.491,30
	<u>109.335,40</u>

Realizável a**Curto Prazo**

Mercadorias	3.100.708,70
Contas assinadas a Receber	739.224,60
Contas Correntes	7.458.061,20
Letras Prêmios	1.072.305,50
Diversas Contas	699.186,10
	<u>13.069.486,10</u>

Realizável a**Longo Prazo**

Ações	182.000,00
Empréstimo Compulsório ..	182.647,10
Diversas Contas ..	1.320.787,40
	<u>1.685.434,50</u>
	<u>18.487.847,80</u>

Contas de**Compensação**

Ações Caucionadas	200.000,00
	<u>Cr\$ 18.687.847,80</u>

P A S S I V O**Não Exigível**

Capital	10.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	464.983,90
Fundo para Prejuízos Eventuais	464.983,90
Fundo para Devedores Duvidosos	813.902,70
	<u>11.743.870,50</u>

Exigível a**Curto Prazo**

Contas Correntes	1.639.610,20
Contas a Pagar ..	1.361.441,90
Promissórias a Pagar	800.000,00
Diversas Contas ..	928.835,30
Gratificações a Pagar	620.000,00
	<u>5.349.887,40</u>

Resultado**Pendente**

Saldo à disposição da Assembléia Geral dos Acionistas...	1.394.089,90
	<u>18.487.847,80</u>

Contas de Compensação

Caução da Diretoria	200.000,00
	<u>Cr\$ 18.687.847,80</u>

Belém, 31 de dezembro de 1958.

MANOEL JOAQUIM ESTEVES CORDEIRO, Presidente
MANOEL LUIZ CORDEIRO, Diretor

MANOEL JOSÉ ARAÚJO CORDEIRO DE BARROS,
Diretor

MANOEL CAMARA DE SOUZA, Diretor
ANTONIA MARIA RIBEIRO
Técnico em Contabilidade
Reg. CRC-Pa. 0730

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DE BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S. A., ENCERRADO NO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

DIVERSOS

a LUCROS & PERDAS MERCADORIAS

Mercadorias existentes conforme inventário 3.100.708,70
Saldo credor do Razão 1.398.170,10 4.498.878,80

CONSIGNAÇÕES DE BORRACHA

Lucros desta conta 514.857,70

CONSIGNAÇÕES DE LATEX

Lucro desta conta 359.615,50

RENDA DE AÇÕES

Lucro desta conta 4.500,00

LUCRO & PERDAS

Saldo desta conta provindo do exercício anterior 59.906,00

FUNDO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Reversão deste fundo para efeito de balanço 729.800,00

Cr\$ 6.167.558,00

LUCROS & PERDAS

a DIVERSOS

a DESPESAS GERAIS

Saldo desta conta para fechar 3.203.681,30

a MOTOR ROUXINOL C/ EXPLORAÇÃO

Saldo desta conta para fechar 146.426,00

a JUROS E DESCONTOS

Saldo desta conta para fechar 67.312,10

a FUNDO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Valor para constituição deste fundo 813.902,70

a COMISSÃO DA DIRETORIA

10 % de Cr\$ 1.936.235,90 para comissão a distribuir aos nossos diretores conforme Art. 21 dos Estatutos 193.623,60

a FUNDO DE RESERVA LEGAL

10 % de Cr\$ 1.742.612,30 para constituição deste fundo 174.261,20

a FUNDO PARA PREJUÍZOS EVENTUAIS

10 % de Cr\$ 1.742.612,30, para constituição deste fundo 174.261,20

a SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS

Saldo dos nossos lucros deste exercício .. 1.394.089,90

Cr\$ 6.167.558,00

Belém, 31 de dezembro de 1958.

MANOEL JOAQUIM ESTEVES CORDEIRO, Presidente
MANOEL LUIZ CORDEIRO, Diretor

MANOEL JOSÉ ARAÚJO CORDEIRO DE BARROS,
Diretor

MANOEL CAMARA DE SOUZA, Diretor

ANTONIA MARIA RIBEIRO
Técnico em Contabilidade
Reg. CRC-Pa. 0730

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em atendimento ao dispositivo legal que rege o assunto, procedemos na qualidade de membros do Conselho Fiscal, a uma minuciosa verificação nas Contas, Balanço e Atos da Diretoria desta Sociedade, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958, e declaramos que encontramos tudo em perfeita ordem, pôsto que os dados apresentados pela Diretoria, em seu relatório, Balanço e Demonstração de Lucros & Perdas, representam fielmente a exata situação dos negócios sociais.

Nestas condições, aprovamos plenamente as contas e atos da Diretoria, relativamente ao ano de 1958, os quais, com o nosso parecer favorável, submetemos à aprovação da digna Assembléia Geral.

Igualmente concordamos com a proposta da Diretoria no sentido de distribuir um dividendo de 12 % aos acionistas, tendo em vista o montante do saldo final de Lucros & Perdas apresentado no Balanço.

Belém, 31 de dezembro de 1958.

Dr. JOSÉ FERNANDES FONSECA

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

MANOEL NUNES

(Ext. — 10-3-59)

INDÚSTRIAS JORGE CORREIA S/A.

Comunicação

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham a sua disposição em nosso escritório, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 5 de março de 1959.

(aa) Antônio Marques — Astrogildo Pinheiro — Aldo de Oliveira Brandão — Benjamin Marques, Diretores.

(Ext. — Dias — 7, 8 e 10|3|59)

COOPERATIVA CENTRAL DOS PLANTADORES DE PIMENTA DO REINO DO ESTADO DO PARÁ

Assembléia Geral Ordinária

1a. Convocação

De acordo com o artigo 27.º, letra a), b, e c) dos nossos Estatutos convoco os Senhores associados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária,

a realizar-se em nossa sede social, à rua Dr. Malcher n. 53, no dia 17 do corrente, às 15 horas, afim de serem tratados os seguintes assuntos:

I — deliberar sobre as contas e relatório do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal sobre essas contas.

II — eleição de cargos vagos no Conselho de Administração.

III — eleição do Conselho Fiscal.

IV — aprovação do Regimento Interno.

V — fixar os honorários do Conselho de Administração para o exercício de 1959.

VI — o que ocorrer.

Belém 7 de março de 1959.
— (a) Anthódio de Araújo Barbosa, Presidente.

(Ext. — Dias — 7, 11 e 17|3|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1959

NUM. 957

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958
DESEMBARGADORES

Nomes	Antiguidade em 1957			Antiguidade em 1958			Observações
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 — Curcino Loureiro da Silva	27	2	—	28	2	—	
2 — Arnaldo Valente Lobo	14	2	6	15	2	6	
3 — Maurício Cordovil Pinto	12	4	8	13	4	8	
4 — Antonino de Oliveira Melo	11	2	22	—	—	—	Apo. em 5/9/57
5 — Ignácio de Souza Moita	5	10	9	6	10	9	
6 — Alvaro Pantoja Pimentel	4	1	25	5	1	25	
7 — Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago	3	11	12	4	11	12	
8 — João Bento de Souza	2	4	13	3	4	13	
9 — Júlio F. Gouveia de Andrade	2	5	22	—	—	—	Apo. em 1/7/57
10 — Milton Leão de Melo	1	3	9	—	—	—	Faleceu em 16/8/57
11 — Aluísio da Silva Leal	1	5	12	2	5	12	
12 — Annibal Fonseca de Figueiredo	—	5	21	1	5	21	Nom. 8/7/57. Af. 10/7/57
13 — Oswaldo Pojucan Tavares	—	3	21	1	3	21	Nom. 27/8/57. Af. 10/9/57
14 — Oswaldo de Brito Farias	—	3	14	1	3	14	Nom. 13/9/57. Af. 17/9/57

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS JUIZES DE DIREITO DA CAPITAL ATÉ O
DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1958

ANTIGUIDADE

NOMES	VARAS	1957			1958			OBSERVAÇÕES
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 — Anibal F. Figueiredo ..	Desembargador	5	3	27	—	—	—	Nom. para des. 8-8-57 Af. 10-7-57
2 — João Gualberto A. de Campos	1a.	4	6	1	5	6	1	
3 — Agnano de Moura M. Lopes	6a.	4	3	21	5	3	21	
4 — José Amazonas Pantoja.	5a.	4	1	—	5	1	—	
5 — Manoel Pedro de Oliveira	8a.	2	1	—	3	1	—	
6 — Walter Nunes de Figueiredo	4a.	1	11	7	2	11	7	
7 — Olavo Guimarães Nunes	3a.	1	11	5	2	11	5	
8 — Oswaldo Pojucan Tavares	Desembargador	1	2	27	—	—	—	Nom. para des. 27-8-57 Af. 10-9-57
9 — Roberto C. Freire da Silva	2a.	—	5	—	1	5	—	Nom. em 25-7-57. Af. 1-8-57
10 — Eduardo Mendes Patriar	7a.	—	3	—	1	3	—	Nom. em 19-9-57 Af. 1-10-57

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958
— JUIZES DE DIREITO
ANTIGUIDADE

N O M E S	C O M A R C A S	1 9 5 7			1 9 5 8			O B S E R V A Ç Õ E S
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1—Anibal Fonseca de Figueiredo	Desembargador	26	8	21	—	—	—	Nom. para Des. em 8-7-57
2—João Gualberto Alves de Campos	Capital	24	4	14	25	3	14	
3—José Amazonas Pantoja.	"	24	3	14	25	3	14	
4—Manoel Pedro de Oliveira	"	19	2	23	20	2	23	
5—Agnano de Moura M. Lopes	"	18	4	19	19	4	19	
6—Walter Nunes de Figueiredo	"	15	7	—	16	7	—	
7—Roberto C. Freire da Silva	"	13	5	28	14	5	28	
8—Olavo Guimarães Nunes	"	7	3	12	8	3	12	
9—Eduardo Mendes Patriarcha	"	5	5	10	6	5	10	
10—Edgar Machado de Mendonça	Igarapé-Açu	12	2	9	13	2	9	
11—Sílvio Hall de Moura ..	Bragança	12	1	14	13	1	14	
12—Raimundo G. de Oliveira	Guamá	10	7	20	11	7	20	
13—Stenio Rodrigues do Carmo	Afuá	8	9	—	9	9	—	
14—João Lurine G. Junior.	Capanema	7	5	19	8	5	19	
15—Washington C. Carvalho	Abaetetuba	7	5	12	8	5	12	
16—Oscar Lopes da Silva ..	Bragança	7	4	—	8	4	—	
17—Raimundo Pádua Costa.	Castanhal	7	—	27	8	—	27	
18—Osvaldo Pojucan Tavares	Desembargador	5	7	11	—	—	—	Nom. para Des. em 27-8-57. Prestou af. em 10-9-57.
19—Orlando Sarmento Ladislau	Breves	5	3	12	—	—	—	
20—Delival de Souza Nobre	Monte-Alegre	5	1	23	6	1	23	O dr. Orlando Sarmento Ladislau foi exonerado, a pedido, em 2-10-57.
21—Francisco Miguel Belúcio	Igarapé-Miri	5	1	12	6	1	12	
22—Reynaldo Sampaio Xerfan	Vigia	4	9	21	5	9	21	
23—Ruy Buarque de Lima ..	Cametá	5	5	23	5	5	23	
24—Hélio Mendonça Campos	Chaves	4	1	15	5	1	15	
25—Levy Hall de Moura ...	Cachoeira do Arari	3	4	13	4	4	13	
26—Clodomiro Dutra de Moraes	Curuçá	3	4	12	4	4	12	
27—Raimundo M. Mendonça Filho	Maracanã	3	4	11	4	4	11	
28—Lydia Dias Fernandes ..	Muaná	3	4	11	4	4	11	
29—Raimundo Hélio Paiva Melo	Marapanim	3	4	8	4	4	8	
30—Walter Bezerra Falcão ..	Soure	3	4	8	4	4	8	
31—Manoel Cristo Alves ...	Gurupá	3	4	3	4	4	3	
32—Raimundo O. Silva Araujo	Marabá	3	4	4	4	4	3	
33—Manoel Cacela Alves ..	Santarém	3	3	27	4	4	27	
34—Célio Rodrigues Cal ...	Ponta de Pedras	3	3	13	4	3	13	
35—Alberto Chermont Rayol	Santarém	1	7	2	2	7	2	
36—Ademar C. de Vasconcelos	Baião	1	6	29	2	6	29	
37—Adalberto Chaves de Carvalho	Óbidos	1	6	29	2	6	29	
38—Nicim Aben-Athar	Alenquer	1	6	29	2	6	29	Rem. p/ Óbidos em 14-1-58
39—Jonathas Celestino Teixeira	Nova Timboteua	1	4	4	2	4	4	
40—Antonio Lemos Maya Viana	Altamira	—	—	—	10	11	—	Nom. em 5-1-58. Af. em 7-2-58. Ex. em 19-2-58.
41—Pedro Pascoal Leite ...	Breves	—	—	—	10	—	—	Nom. em 5-1-58. Af. em 7-2-58. Ex. em 28-2-58.
42—Miguel Antunes Carneiro	Vizeu	—	—	—	9	18	—	Nom. em 21-1-58. Af. em 27-2-58. Ex. em 12-3-58.
43—Antonio Kouri	Conceição do Araguaia	—	—	—	8	—	—	Nom. em 1-4-58. Af. em 17-4-58. Ex. em 30-4-58.

OBS. — Encontra-se vaga a Comarca de Itaituba.

LISTA DE ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS JUIZES DO INTERIOR EM ATIVIDADE
ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A N T I G U I D A D E

Nomes	Comarcas	1957			1958			Observações
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 — Roberto C. F. da Silva	Capital	13	—	28	—	—	—	Promov. para Capital em 1 8 57
2 — Edgar M. de Mendonça	Igarapé-Açu	12	2	9	13	2	9	
3 — Sílvio Hall de Moura...	Bragança	12	1	14	13	1	14	
4 — Raimundo G. de Oliveira	Guamá	10	7	20	11	7	20	
5 — Stenio Rodrigues do Carmo	Afuá	8	9	—	9	9	—	
6 — João Lurine Guimarães	Capanema	7	5	19	8	5	19	
7 — Washington C. Carvalho	Abaetetuba	7	5	12	8	5	12	
8 — Oscar Lopes da Silva	Bragança	7	4	—	8	4	—	
9 — Raimundo Pádua Costa	Castanhal	7	—	27	8	—	27	
10 — Orlando Sarmiento Landislau	Breves	5	2	12	6	2	12	Exonerado a pedido em 2 10 57
11 — Delival de Souza Nobre	Monte Alegre	5	1	28	6	1	28	
12 — Eduardo Mendes Patriarca	Capital	5	1	19	6	1	19	Prom. para Capital em 19 9 57
13 — Francisco Miguel Belúcio	Igarapé-Miri	5	1	12	6	1	12	
14 — Reynaldo Sampaio Xerfan	Vigia	4	9	21	5	9	21	Remov. em 14 11 57
15 — Ruy Buarque de Lima	Cametá	4	5	23	5	5	23	
16 — Hélio Mendonça Campos	Chaves	4	1	15	5	1	15	
17 — Levy Hall de Moura	Cachoeira do Arari	3	4	13	4	4	13	
18 — Clodomiro Dutra de Moraes	Curuçá	3	4	12	4	4	12	
19 — Raimundo Machado M. Filho	Maracanã	3	4	11	4	4	11	
20 — Lydia Dias Fernandes	Muaná	3	4	11	4	4	11	
21 — Raimundo Hélio de P. Melo	Marapanim	3	4	8	4	4	8	
22 — Manoel Cristo Alves	Gurupá	3	4	7	4	4	7	
23 — Walter Bezerra Falcão	Soure	3	4	6	4	4	6	
24 — Raimundo Olavo da S. Araújo	Marabá	3	4	3	4	4	3	
25 — Manoel Cacula Alves	Santarém	3	3	27	4	3	27	
26 — Célio Rodrigues Cal	Ponta de Pedras	3	3	13	4	3	13	
27 — Alberto C. Raiol	Santarém	1	7	2	2	7	2	
28 — Nicin Aben-Athar	Alenquer	1	7	1	2	7	1	
29 — Adalberto C. Carvalho	Obidos	1	6	29	2	6	29	
30 — Ademar Corrêro Vasconcelos	Baião	1	6	20	2	6	20	
31 — Jonathas Celestino Teixeira	Nova Timboteua	1	4	4	2	4	4	
32 — Antonio L. Maya Viana	Altamira	—	—	—	10	11	—	Nom. 5 1 58. Af. 7 2 58. Ex. 19 2 58
33 — Pedro Pascoal Leite	Breves	—	—	—	10	—	—	
34 — Miguel Antunes Carneiro	Vizeu	—	—	—	9	18	—	Nom. 21 1 58. Af. 27 2 58. Ex. 12 3 58
35 — Antonio Kouri	Conceição do Araguaia	—	—	—	8	—	—	

Obs. — Encontra-se vaga a Comarca de Itaituba.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DO INTERIOR EM ATIVIDADE ATÉ O DIA
31 DE DEZEMBRO DE 1958

A N T I G U I D A D E

Nomes	Têrmos	1957			1958			Observações
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 — Alvaro N. Ponte e Souza	Jão Coelho Capital	25	9	21	26	9	21	Promov. em 5 8 57
2 — Jair Albano Loureiro ..		13	1	9	—	—	—	
3 — Carlos Samico de Oliveira	Ananindeua	12	11	21	13	11	21	
4 — Michel Melo e Silva ..	Pôrto de Moz	4	6	29	5	6	21	
5 — Antonio Koury	Abaetetuba	3	9	—	4	10	—	Nom. para Juiz de C. do Araguaia em 1 4 58. Af. 17 4 58. Ex. 30 4 58.
6 — Stelio Bruno de Menezes	Ourém	3	9	—	4	9	—	
7 — Sandoval Cerdeira Bordalo	Currálinho	3	2	10	4	2	10	
8 — Ary da Mota Silveira	Soure	2	11	16	3	11	16	
9 — Marina Ferreira Macedo	Salinópolis	2	8	27	3	8	27	
10 — George Teles da Cruz	Vizeu	2	3	15	2	6	21	
11 — Pedro Pascoal Leite ..	Soure	2	4	26	—	—	—	Exonerado a pedido em 6 3 58. Nom. para Juiz de Breves em 5 1 58
12 — Dilermano Ruy S. Gemaque	Chaves	1	7	9	2	7	9	Af. em 7 2 58. Ex. em 28 2 58
13 — Casemiro Gomes da Silva	N. Timboteua	—	11	10	—	—	—	Aposentado a 16 5 57
14 — Maria Cecília de C. Lima	Curuçá	—	11	29	1	11	29	Nom. 27 12 56. Afir. em 2 1 57
15 — Alvaro de Souza Bonfim	C. do Araguaia	—	8	1	1	8	1	Nom. 10 4 57. Afir. em 30 4 57
16 — Pedro Paulo dos Santos	Barcarena	—	1	13	1	1	13	Nom. 14 11 57. Afir. em 18 11 57
17 — Armando Braulio Paul da Silva	Anhangá	—	—	4	1	—	4	Nom. 26 12 57. Afir. em 27 12 57
18 — Rutéa Valente do Couto	Nova Timboteua	—	—	—	—	7	20	Nom. 20 5 58. Afir. em 21 5 58
19 — Rodrigo Otávio da Cruz	Igarapé-Açu	—	—	—	—	5	2	Nom. em 21 7 58. Afir. em .. 28 7 58

Obs. — Encontram-se vagos os Têrmos Judiciários: Abaetetuba, Acará, Araticú, Bujarú, Baião, Capim, S. Caetano, Almerim, Faro, Irituia, Jurutí, Mojú, Marapanim, Mocajuba, Oriximiná, Portel, Prainha e Santarém.

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DA CAPITAL, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1958 —
ORGANIZADA PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Nomes	Pretorias	1957			1958			Observações
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 — Ernani Mindelo Garcia	1a. Crime	9	5	27	10	5	27	
2 — Eduardo Tavares Cardoso	2a. Crime	7	6	10	8	6	10	
3 — Jair Albano Loureiro ..	3a. Crime	—	4	23	1	4	23	Nom. em 5 8 57. Af. 8 8 57
4 — Lêda Horta de Souza Moita	Cível	3	9	5	4	9	5	Exonerada em 26 3 58
5 — Maria Lúcia Caminha Gomes	Cível	—	—	—	—	8	19	Nom. em 3 4 58. Af. 11 4 58

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ANTIGUIDADE

Nome	1957			1958			Observações
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 — José Acrucio de A. C. Macedo							Auditor
	7	6	1	8	6	1	

MAPA DOS PRETORES POSTOS EM DISPONIBILIDADE

Nome	Antiguidade em 1957			Antiguidade em 1958			Observações
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 — Fernando de Aquino Vidal	5	11	—	6	11	—	Pôsto em disponibilidade em 30 1 1952

Opinamos pela aprovação desta Lista.
Belém, 4|1|1959.

(aa.) João Bento
A. S. Leal
Anibal Figueiredo.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Textil José Tanus Gastin Ltda., São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 4.727, no valor de oitenta e três mil seiscentos e dez cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 83.610,10), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de março de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.
(— 23.732 — 10|3|59)

Faço saber por este edital a Martins, irmão & Cia., S. Lutz-Maranhão, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A. para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 4419|58-A, no valor de quarenta e seis mil seiscentos cruzeiros (Cr\$ 46.600,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

EDITAIS — JUDICIAIS

Belém, 7 de março de 1959

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.
(T — 23.733 — 10|3|59)

Faço saber por este edital a Textil José Tanus Gastin Ltda., São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 4.786, no valor de trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 37.496,30), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de março de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.
(T — 23.734 — 10|3|59)

Faço saber por este edital a Souza Vasconcelos & Pinto, Itabaiana Pb., que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 240, no valor de quarenta e três mil quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 43.520,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os in-

timo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de março de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.
(T — 23.735 — 10|3|59)

Faço saber por este edital a Curtume Santo Antonio S/A., Itabaiana Pb., que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 240, no valor de quarenta e três mil quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 43.520,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de março de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.
(T — 23.737 — 10|3|59)

Faço saber por este edital a Carlos Meireles Passos, Fortaleza-Ceará, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e pro-

testo por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 031|58, no valor de dezanove mil duzentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 19.260,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de março de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.
(T — 23.737 — 10|3|59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Anúncio de julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. des. Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de março corrente, para julgamento da 2a. Câmara Cível os seguintes feitos:

Apelação Cível

Ponta de Pedras: apte. João Gemaque de Oliveira; apda., Maria Tereza Gemaque de Oliveira. Relator, des. Aluizio da Silva Leal.
Capital: apte., J. Mendonça & Cia.; apda., a Companhia Comercial e Indústria Brasileira de Borracha "Dural". Relator, Des. Aluizio da Silva Leal.

Agravo

Capital: agvte., Easo Standard do Brasil, inc.; Agravado, o Prefeito Municipal de Belém. Relator, Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 6 de março de 1959.
— Luis Faria, secretário

Anúncio de julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo exmo. sr. des. Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de março corrente, para julgamento da 2a. Câmara Penal o seguinte feito:

Apelação Penal

Abaetetuba: apte., Euclides Nogueira de Lobato; apda., a Justiça Pública. Relator, Des. Aluizio da Silva Leal. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 6 de março de 1959. — Luis Faria, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que nos autos de apelação cível da Capital, entre partes, Francisca Moreira Sadala e apelada, Isaura Gomes Fernandes Costa, foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator, exarada a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acórdão de que trata a petição de fls. 67, para que produza os efeitos legais, pagas as custas na forma da lei. P. e R. Belém, 3 de março de 1959. (a) João Bento de Sousa".

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 6 de março de 1959. — Wilson Rabelo, escrivão.

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Milton Corrêa Lima e a senhorinha Dina Almir Leal Aquino.

Ele diz ser solteiro, natural do Pernambuco, mecânico, domiciliado e residente em Belém, à Rua Braz de Aguiar, 732, filho de João Correia Lima Sobrinho e de dona Santina Correia Lima.

Ela é também solteira, natural do Estado do Maranhão, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade à Rua Joaquim Sardinha, 140, filho de Tomaz Aquino Pereira e de dona Maria Leal Aquino.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Carolina, 2 de fevereiro de 1959. (a) Rosendo Veríssimo de Castro, Oficial do registro civil.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital tendo recebido hoje aqui o faço publicar pela Imprensa e afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei. Dato e assino. Belém, 9 de março de 1959. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 23.730 — 10 e 17/3/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Ferreira Lobato e a senhorinha Raymunda Nery Coêlho Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Miri, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Marcílio Dias,

35, filho de Atanásio da Silva Lobato e de dona Dolores Ferreira Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Tabaranã, 14, filha de Luiz Coêlho da Silva e de dona Carmelia Rodrigues Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 23.727 — 10 e 17/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Ivan Duarte e a senhorinha Wanda Castilho Palestero.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, propagandista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Mauriti, 1.120, filho de João Nepomuceno Duarte e de dona Ernestina da Silva Duarte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Vileta, 981, filha de José Palestero e de dona Neyde Castilho Palestero.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 23.728 — 10 e 17/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Pereira Massoud e Maria Thereza Neves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro, 455, filho de Eduardo Nagib Massoud e de dona Raimunda Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Quintino Bocaiuva, 212, filha de José Pedro das Neves e de dona Consuelo Gonçalves Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 23.729 — 10 e 17/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Roberto Evaldo Fonseca e a senhorinha Maria Therezinha de Avellar.

Ele diz ser solteiro, nascido em Três Corações, Major da Aeronáutica, domiciliado e residente em Belém do Pará, filho de Antonio Avellar da Fonseca e de dona Judith de Avellar Fonseca.

Ela é também solteira, nascida em Três Corações, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Adalberto Bastos de Avellar e de dona Geralda Campos de Avellar.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Três Corações, 26 de fevereiro de 1959. — (a) Henriqueta Weiss de Andrade, oficial.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei. Dato e assino. Belém, 4 de março de 1959. — Francisco G. Tavares Junior.

(T. 23-715 — 5 e 12/3/59)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓPIA AUTENTICA

Ata da sessagesima terceira sessão extraordinária da Assembléia em vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezoito horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Acindo Campos, Alaci Sampaio, Anibal Duarte, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, Cassiano Lima, Dionisio Carvalho, João Carmargo, João Viana, Moura Palha, Pedro Boulhosa Reis Ferreira, Silas Pastana, Atahualpa Fernandez, Newton Miranda, Laércio Barbalho, J. J. Aben-Athar, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcante, Américo Silva, Felix de Melo, Waldemir Santana, Geraldo Palmeira, Francisco Soares, Paulo César, O Senhor Presidente Abel Figueiredo, constatando haver número legal deu por abertos os trabalhos, e a seguir, concedeu a palavra ao Deputado Stélio Maroja que apresentou um requerimento solicitando do Governo do Estado, o encaminhamento imediato à esta Assembléia, de inúmeros processos relativos a compra ou aforamento de terras que se encontram na Secretaria de Obras, Terras e Viação. Na primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado o voto de repulsa constante do requerimento número duzentos e cinquenta e oi-

to, de cinquena e oito, do Deputado Reis Ferreira. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados em terceira discussão os processos número duzentos e dezenove, com emenda dos Deputados Benedito Carvalho e Newton Miranda; duzentos e vinte, duzentos e vinte e um; duzentos e vinte e dois; duzentos e vinte e cinco, com emenda do Deputado João Viana, duzentos e vinte e oito, e duzentos e trinta, todos de cinquenta e oito, e o número Hum, de cinquenta e nove. O processo número duzentos e trinta e um, de cinquenta e oito foi retirado de pauta a requerimento do Deputado Benedito Carvalho. As aprovações foram processadas após a prorrogação dos trabalhos por três horas o requerimento do Deputado Moura Palha. Nada. Mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e trinta minutos, sendo convocados os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove. — (aa) Abel Figueiredo, Presidente. — Wilson Amanajas e Serrão de Castro Filho, Secretários. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Está conforme o original: — (aa) M. de Belém de O. Chaves, Datilógrafo e Guilherme Mártires, Diretor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — 29a. ZONA

Devem comparecer com urgência ao Cartório Eleitoral da 29a. Zona de Belém, os seguintes eleitores: Oracy de Oliveira Mendes, 1.528; Maria da Conceição Correia, 2.122 e Francisco Filgueiras Lima, 2.923.

Belém, 7 de março de 1959. — (a) Armando do Amaral Sá, escrivão eleitoral da 29a. Zona.

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

2a. Via

De ordem do Meretíssimo Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que o eleitor Alcimar Lima da Silva, tendo extraviado seu título eleitoral, requereu segunda via do mesmo, nos termos da lei vigente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, em 9 de março de 1959. — (a) Olyntho Toscano, escrivão eleitoral.